



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1305, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Concede o Troféu Reconhecimento
“Obelisco Fronteira da Paz” no ano de
2017.

A Senhora Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o “Troféu Obelisco Fronteira da Paz” nas áreas a seguir relacionadas:

- Assistência Social – Projeto Tchê – Ver. Leandro Ferreira;
- Comunicações – TV Cidade 10 Livramento – Ver. Dagberto Reis;
- Comunitária – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – Ver. Aquiles Pires;
- Eclesiástica – Anderson Monteiro Ferreira – Ver^a. Márcia da Rosa;
- Serviços Públicos – Projeto DPPA na comunidade – Ver. Ulberto Navarro;
- Segurança Pública – Jorge Vitorino Silveira Trindade – Ver. Lídio Mendes;
- Jurídica – 2ª Vara Cível da Comarca de Livramento – Ver^a. Maria Helena Duarte;
- Artística e Cultural – Horiovaldo Lencina – Ver. Danúbio Barcellos;
- Saúde – Ana Paula Brunet – Ver. Carlos Nilo;
- Agricultura – Associação Remanescentes de Quilombo Ibicuí da Armada – Ver. Luiz Itacir;
- Indústria e Comércio – Osvaldo Camacho – Ver. Enrique Civeira;
- Educação – Escola Estadual Vitélio Gazapina – Ver. Germano Cabrera;
- Administrativa – Gentil Severino Secco – Ver. Antônio Zenoir;
- Pecuária – Arnol Fernandes Guerra – Ver. Marco Monteiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Registre-se:

Vereador Mauricio Bofill del Fabro
1º Secretário